

EDITAL

Olga Maria Esteves de Araújo Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

Faz saber que, por motivo da realização de **“ocupação da baia de estacionamento”** são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- Na praça Cónego Francisco Pacheco Pereira, União de freguesia de Nogueira Fraião e Lamações é proibido estacionar nos seis (6) lugares de estacionamento a partir da travessia pedonal do dia 28 de julho ao dia 1 de agosto, no período entre as 0.00h e as 23.59h.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município,

A Vereadora,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



Anexo
Planta de apoio

- Camião grua com cerca de 6 metros de comprimento, para descarga de terra e dos elementos que compõe o jardim

